

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Ilmº Sr. Sócio Administrador da Empresa ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA.**

**Ref: Processos Licitatórios TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4/2019.**

**NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, através de seu Prefeito Municipal, **NOTIFICA** Vossa Empresa, vencedora do Processo Licitatório Tomada de Preços P/Obras e Serviços de Engenharia nº 4/2019, que será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor da proposta e ficará, suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Quilombo, conforme prevê o item 10.2 do Edital, em razão da desistência da assinatura do contrato por parte de Vossa empresa, com fundamento no Artigo 87, inciso II e III da lei 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme alínea “f” do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, querendo.

Quilombo, 11 de março de 2019.



---

SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal